

PORTARIA N º 709, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/04/2017 até 19/10/2017, no CIEI Anjo Gabriel, com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída dos alunos do CIEI Anjo Gabriel;
- Manter a guarita limpa e organizada;
- Verificar se as portas e janelas da ala administrativa estão fechadas ao final do expediente;
- Auxiliar em pequenos serviços. (Ex.: trocar uma lâmpada, molhar a grama, etc.).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se